



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 013-03/2019

Ao segundo (2º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 012-03/2019 da sessão ordinária do dia 24 de abril de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 13-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve inscritos. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 027/2019** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.700,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 028/2019** - Cria a Ouvidoria-Geral do Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 029/2019** - Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, visando à prestação de serviços médico-hospitalares aos cidadãos do Município, pela Central de Convênios, a partir de 01 de abril de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 02-03/2019** - Institui a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima quarta (14ª) sessão ordinária para o dia 08 de maio de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 02 de maio de 2019.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário